CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br
Poder Legislativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/09

Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.273/09, de 08 de dezembro de 2009, do Poder Executivo, que estabelece ponto facultativo nas repartições municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2009.

AMARILDO APARECIDO MIRAYA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em 18/12/09 Art. 71 da Lei Orgânica do Município.